



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP  
70670350

Telefone: (61) 2028- 9412

**MEMÓRIA DE REUNIÃO CTGRIC N° 01/2025**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Processo</b>
27/11/2025	14h30	Sala Cerrado (híbrida) / Microsoft Teams	02070.010801/2025-41

**Assunto:** Sumário Executivo da 16ª Reunião Ordinária do Comitê Técnico de Governança de Riscos, Integridade e Controles - CTGRIC

**I - Participantes:**

- Roberta Freitas de Rezende Souza (Presidente do Comitê, CGGE)
- Luisa Pacheco Andrade (CGOV/CGGE)
- Mackinley Lobato de Souza (Comissão de Ética)
- Rafael Leal Garcia (Auditoria)
- Vanessa Simas Figueiredo (Ouvidoria)
- Nélio do Amparo Macabu Junior (Corregedoria)
- Juliana de Barros Alves (Corregedoria)
- Monia Laura Faria Fernandes (Mediare)
- Cecil Roberto de Maya Brotherhood de Barros (Mediare)
- Helena Machado Cabral Coimbra Araújo (CGGP)
- Maria Luiza dos Santos Queiroz Pasquarelli (SEQVT/CGGP)

**II - Sumário Executivo da Reunião:**

A Presidente do CTGRIC, Roberta Souza, abriu a reunião agradecendo a presença dos participantes e informou que a pauta prioritária seria a análise da minuta do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação do ICMBio, elaborada em atendimento ao Decreto nº 12.122/2024.

## **1. Considerações iniciais sobre a minuta do Plano Setorial**

Roberta registrou o excelente trabalho conduzido pela Corregedoria na apresentação preliminar da minuta. As instâncias internas de integridade já haviam enviado contribuições, e a CGGP consolidou suas observações na Informação Técnica nº 6 (SEI nº 022508498).

A Coordenadora-Geral da CGGP, Helena Machado, apresentou a proposta da CGGP:

- Dividir a regulamentação em dois instrumentos normativos, sendo:
  1. Portaria imediata, contendo os elementos essenciais para cumprimento do Decreto nº 12.122/2024;
  2. Normativo complementar (possivelmente uma Instrução Normativa), detalhando fluxos, procedimentos e responsabilidades operacionais.
- A proposta fundamenta-se na necessidade de garantir aplicabilidade real ao documento, considerando estruturas já existentes no ICMBio.

## **2. Discussões sobre competências, fluxos e modelos de atuação**

Representantes do Mediare (Cecil e Monia) reforçaram que:

- Algumas competências deverão ser ajustadas e distribuídas entre estruturas já existentes;
- As ações de acolhimento deverão ficar sob responsabilidade da Ouvidoria;
- Poderá ser instituído Grupo de Trabalho ou Comitê Técnico para aprofundar tecnicamente o tema;
- A criação de um Time Volante na Ouvidoria poderá suprir lacunas na atuação territorial.

A CGGP confirmou que analisará junto ao Presidente do Instituto a viabilidade de instituir o Time Volante.

## **3. Urgência e necessidade de edição da norma**

O Corregedor Nélio Macabu destacou que:

- A norma contém diversos elementos obrigatórios em virtude de sua natureza;
- A ausência de regulamentação específica coloca os agentes públicos em situação de vulnerabilidade;
- Há possibilidade de publicar a Portaria inicial sem consulta ampla, deixando o Plano de Ação e outros detalhamentos para etapa posterior.

A SEQVT/CGGP ponderou que a norma deve ser exequível e aplicável, evitando a edição de um instrumento formal sem condições reais de implementação.

Todos os membros convergiram em dois pontos:

1. Urgência na publicação do ato normativo;
2. Responsabilidade técnica na produção de um documento eficaz e aderente à realidade institucional;
3. Instituição do Time Volante para Ouvidoria.

#### **4. Capacitação, estrutura e atuação descentralizada**

Foram discutidas necessidades relacionadas a:

- Formação continuada de gestores e equipes que atuarão nos fluxos do Plano;
- Definição de pontos focais nas Gerências Regionais;
- Importância de detalhamento posterior de fluxos em normativo complementar.

#### **5. Consulta interna aos agentes públicos**

A Comissão de Ética alertou para que a eventual consulta não coincida com o período de recesso. Após debate, o Colegiado optou por não realizar consulta inicial ampla, dada a predominância de conteúdo rígido na Portaria do Plano Setorial. A consulta ficará para etapas posteriores, no âmbito do Plano de Ação que conterá as atividades específicas, prazos, responsáveis e os fluxos.

<b>Encaminhamento</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Entrega da nova versão da minuta (texto consolidado entre Corregedoria e CGGP)	CGGP	12/12/2025
Reunião Extraordinária do CTGRIC para apresentação e aprovação da versão final para consulta	CTGRIC	18/12/2025
Reunião com Gerentes Regionais sobre o Plano Setorial	CTGRIC	05/01/2026
Prazo para manifestação dos Gerentes Regionais	Gerentes Regionais	06/01/26 a 12/01/26
Envio do processo à PFE/ICMBio com Nota Técnica e Formulário obrigatório	CGGE	16/01/2026

Adequação do documento conforme parecer da PFE e submissão para assinatura do Presidente e posterior publicação	CGGE	Após retorno da PFE
<b>Observações:</b>		



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Simas Figueiredo, Ouvidor (a)**, em 25/02/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cecil Roberto De Maya Brotherhood De Barros, Analista Ambiental**, em 27/02/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022587788** e o código CRC **F0E0FAEB**.